



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 336/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº300/2015,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **NERILDE BADZIAK PUSSININI**, brasileira, casada, portadora do RG N° 136.394-7/PR e CPF N° 554.753.459-53, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C13, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, Matrícula: 557-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim de Imprensa
Nº 2225
De 11/09/15
Resp. Alena

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br